



**ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO n.º 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo referente ao Dia Estadual de Protesto pela Autonomia Financeira dos Municípios, 13 de setembro e dá outras providências”

O PREFEITO DE JOVIÂNIA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como pelo art. 37, V, da Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o predominante interesse público;

CONSIDERANDO a grave crise financeira que mais de 65% dos municípios goianos estão enfrentando por estarem com *déficit* primário em suas contas públicas;

CONSIDERANDO que as prefeituras não somente do Estado de Goiás, mas de todo o Brasil, têm enfrentado dificuldades financeiras nos últimos meses devido à queda de receitas e aumento de encargos e despesas.

CONSIDERANDO o protesto e o alerta as autoridades Estaduais e Federais, no próximo dia 13 de setembro (quarta-feira), em que as administrações municipais paralisarão todas as atividades não-essenciais.

CONSIDERANDO o lançamento da campanha “VALORIZE MEU MUNICÍPIO”, que objetiva apontar a situação real das administrações municipais.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joviânia/GO no dia 13 de setembro de 2023, em razão do protesto e o alerta as autoridades estaduais e federais e o lançamento da campanha “VALORIZE MEU MUNICÍPIO”.

Parágrafo Único. Parágrafo Único. Os Servidores Públicos do Hospital Municipal São Sebastião e os que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergenciais ou Essenciais, como Limpeza Urbana e Segurança, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JOVIÂNIA, aos Onze Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (11/09/2023).

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito Municipal